Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 760 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços de Obras Públicas, solicitando estudos técnicos e providências para que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramentos nas principais vias de entrada e saída do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2023.

Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

O investimento em sistema de câmeras de monitoramento tem sido uma ótima alternativa para garantir a segurança do patrimônio, principalmente ao considerar o alto índice de violência registrado nos últimos anos, o conjunto de monitoramento pode ser um ótimo aliado, seja para monitorar, visualizar ou gravar imagens em diversos ambientes de maneira simultânea, uma vez que por si só é um ótimo instrumento para redução e inibição de ação de criminosos, assim como trazer sensação de tranquilidade e segurança.

Diante disso, a presente indicação visa solicitar ao setor competente envide esforços e ações visando estudos técnicos para a instalação de câmeras de monitoramentos nas principais vias de entrada e saída do Município de Cascavel, pois levando em consideração que todos veículos precisarão passar pelas vias ainda pertencentes ao município para acessar as rodovias.

Pode-se ter como exemplo várias cidades no qual realizam o monitoramento nas vias ainda pertencentes ao município, aumentando assim a segurança da cidade, como a efetividade no trabalho das forças de segurança pública quando necessário.

Sendo assim, visando restaurar a tranquilidade e a segurança dos usuários, que sejam tomadas providências necessárias, visando propiciar maior segurança e tranquilidade para a nossa população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA